



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.086/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **ALEX MALUF MENEGASSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a contar de 25 de maio de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **ALEX MALUF MENEGASSO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.511.129-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 027.752.069-05, nomeado em 21 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4997/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UJUARA



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / Junho / 2015  
DE Nº 10.388  
UJUARAMA, 05 / 06 / 2015  
Candine K. Seneti  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS